

063/2021, formalizada com a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.043.834/0001-66, conforme determinado nos autos do Processo Administrativo nº 004004/2021, considerando que o próprio Compromissário Fornecedor solicitou o cancelamento do referido instrumento, fundamentado pela falta do medicamento no país.

KAMILA SALES ROLDI CORREA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do FMS

LEANDRO FADINI

Secretário de Administração e Finanças

Gerente do SRP

Protocolo 761814

Venda Nova do Imigrante

Edital

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000045/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000045/2021.

RESULTADO

AREIAL FAE LTDA - ME no lote 3 no valor total de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos reais) e COOPE SERRANA-COOP. DE TRANSP.SUL SERRANA CAPIXABA nos lotes 1, 2 e 4 no valor total de R\$ 913.480,00 (novecentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de dezembro de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 761227

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 000047/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela PREGOEIRA e no Parecer da Procuradoria e na ratificação do Prefeito DECIDE:

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, para no mérito NEGAR-LHE provimento. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA

Protocolo 761613

Portaria

PORTARIA Nº. 1.729/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a Ata de Registro de Preços nº 162/2021, com a empresa EQUILÍBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS EIRELI, no valor de R\$ 29.148,28 (vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, sendo uma aplicação com periodicidade anual, compreendendo serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com vigência de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOSE FRANCISCO VARGAS VICENTE, matrícula nº. 962125, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a servidora LUANA DA SILVA FABRE DE MELO, matrícula nº. 963918, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 07 de dezembro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

Protocolo 761729

www.amunes.es.gov.br